



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 162/2015

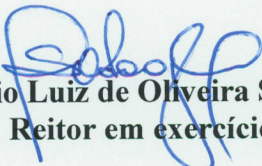
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 17 de fevereiro do ano em curso, as férias do servidor **FRANCISCO TOMAS NAVARRO BENCOMO**, matrícula SIAPE nº1580637, programadas para usufruir no período de 16/02 a 25/02/2015, reprogramando para iniciar a partir do dia 01/06/2015, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de fevereiro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício